

INSTRUÇÃO OPERACIONAL SEPLAN/SPO nº 01/2010

A Instrução Operacional Seplan/SPO nº 01/2010 tem por objetivo orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre os procedimentos a serem observados na projeção da receita orçamentária para 2011 – 2013, a ser feita no Sistema Informatizado de Planejamento – Siplan, indispensável para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

A referida Instrução tem a seguinte estrutura:

- I. Informações Preliminares;
- II. Inclusão da Receita Projetada;
- III. Modificação da Receita Projetada.
- IV. Relatórios Operacionais da Receita.

I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Para a projeção da Receita Orçamentária de 2011, 2012 e 2013, cabe ressaltar algumas informações importantes:

- a) A projeção desta receita deverá ser feita pelos Poderes, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e refere-se às seguintes fontes, no que couber:

DG / Órgão em Regime Especial da Administração Direta	04, 08, 11, 12, 13, 19, 20, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 36 e 37
Fundos	04, 11, 12, 13, 19, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 57, 58, 70, 71, 72, 73, 74 e 75
Autarquias / Fundações / Empresas Estatais Dependentes	40, 45, 46, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65 e 66

- b) A projeção da receita das fontes indicadas abaixo será feita pela SPO/DSO:

SPO/DSO	00, 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 35, 38, 39, 50 e 60
---------	---

c) As receitas oriundas de convênios e instrumentos congêneres deverão ser lançadas apenas nos casos em que estejam firmados ou em processo avançado de negociação E sua vigência ultrapasse o exercício atual.

d) Ao projetar as receitas de convênios e instrumentos congêneres deve-se observar a necessidade de também projetar a remuneração de depósitos bancários deles decorrentes e fazer seu lançamento nos itens de receita específicos.

e) Algumas fontes de recursos têm repercussão direta em outras e, portanto, ao fazer lançamentos nas fontes 31 ou 47, lançar as receitas da remuneração de depósitos bancários na fonte 19 e nos itens de receita específico, o mesmo acontecendo com as fontes 61 e 59.

f) No cálculo da previsão da receita é importante que a metodologia aplicada esteja compatível com a conjuntura atual, o que denota inclusive a necessidade da atualização da metodologia aplicada e da justificativa. Nas projeções também devem ser considerados os seguintes parâmetros macro-econômicos:

Ano	PIB Bahia	PIB Brasil	IGP-DI
2011	4,3	4,5	5,3
2012	4,3	4,3	4,5
2013	4,1	4,5	4,5

g) Antes da inclusão da receita projetada é fundamental analisar qual a fonte do recurso e o item de receita apropriados, o que deve ser feito observando-se os relatórios operacionais “Listagem das Fontes de Recursos” e “Listagem dos Itens de Receita (ver item IV “a” e “b”) para identificar, dentre todos os itens do Plano de Contas da Receita Orçamentária do Estado, quais são compatíveis com os tipos de receita da U.O. e que, portanto, necessitarão ter receita projetada.

h) Na hipótese de algum item de receita e respectiva fonte se tornarem necessários e não estejam, até então, vinculados à Unidade Orçamentária - UO, deve-se solicitar à SPO/DSO esta vinculação, através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br.

i) No “módulo da receita”, o campo Secretaria refere-se não só às secretarias do Poder Executivo, mas, também, aos seus equivalentes dos demais Poderes.

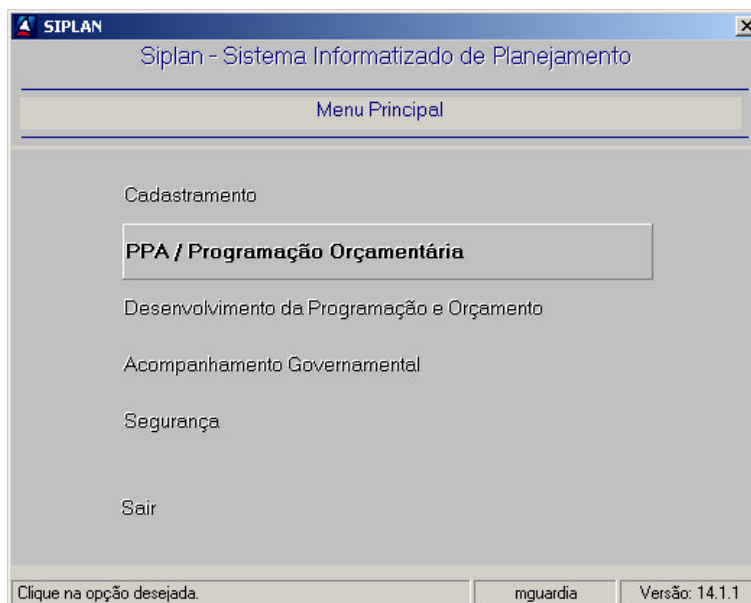
j) Para esclarecimentos, entrar em contato com a equipe da SPO/DSO através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br ou dos telefones 3115-5393 ou 3115-3597.

II - INCLUSÃO DA RECEITA PROJETADA

Esta funcionalidade destina-se ao lançamento de valor da receita em um novo item e respectiva fonte de recursos.

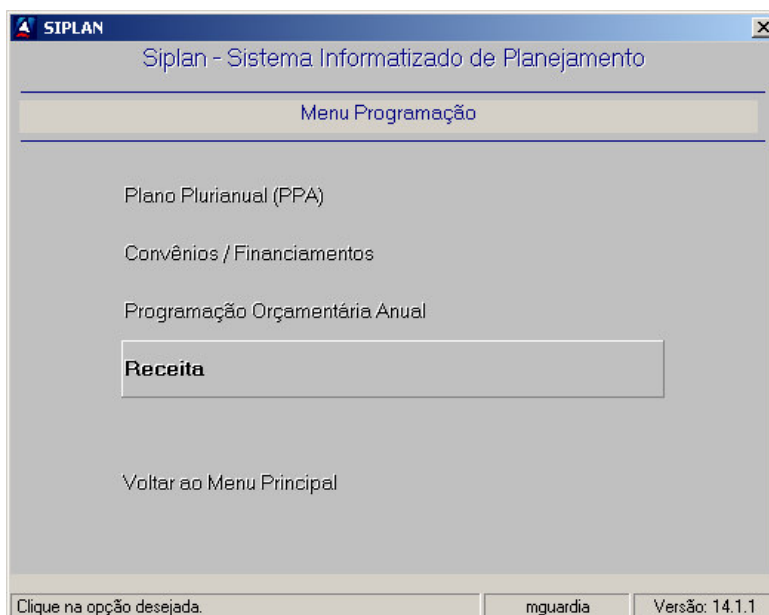
1. Entre no **Siplan** – Sistema Informatizado de Planejamento.
2. Clique no menu principal a opção **PPA/Programação Orçamentária**.

Tela 01



3. Selecione no menu programação a opção **Receita**.

Tela 02



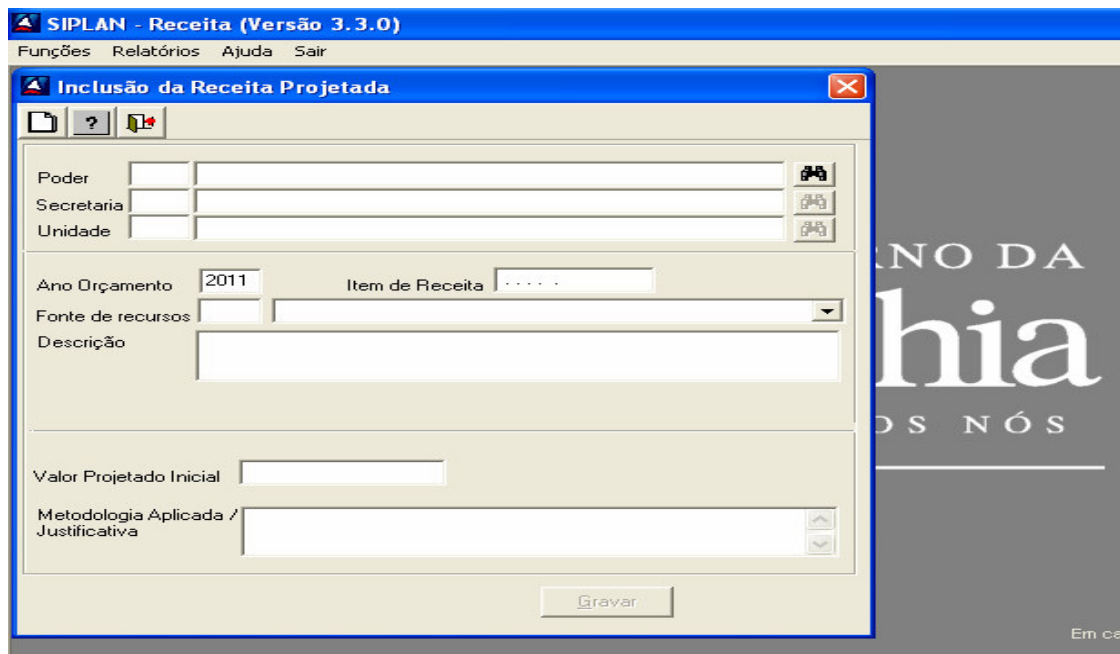
4. Clique a opção **Funções**.
5. Selecione a opção **Receita Projetada** e, em seguida, a opção **Inclusão**, conforme a Tela 03.

Tela 03



Aparecerá a Tela 04 com a indicação automática do ano inicial (2011) da projeção da receita. Os anos 2012 e 2013 deverão ser digitados.

Tela 04



A Tela 04 terá seus campos preenchidos conforme instruções discriminadas a seguir:

6. Aparecerá automaticamente, de acordo com a senha de acesso, o **Poder**, a **Secretaria** e a **Unidade Orçamentária** correspondentes ao ano inicial (2011);
7. Digite os códigos do **Item de Receita** e da **Fonte de Recursos** que serão projetados e automaticamente será preenchido o campo **Descrição** relacionados à fonte e ao item informados.

Exemplo: **Item de Receita: 1.7.6.1.99.90**

Fonte de Recursos: 31 Recursos de Convênio com a União

Descrição: Outros Convênios da União

Observação:

- Na hipótese de inclusão de item de receita e respectiva fonte até então não vinculados à U.O., solicitar antecipadamente à DSO/SPO a sua vinculação através do e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br.
- Em caso de dúvida com relação ao código da fonte de recurso ou do item de receita consulte o relatório “Listagem das Fontes de Recursos” ou “Listagem dos Itens de Receita”, respectivamente; e, se persistir a dúvida, contate a SPO/DSO.

8. Informe, no campo **Valor Projetado Inicial**, o valor estimado do item de receita (sem decimal) de acordo com o ano orçamento indicado na Tela.

Exemplo: **Valor Projetado Inicial: 30.000.000,00**

Observação:

- Até este passo poderão ser feitas correções e ou ajustes neste lançamento.

9. Indique a **Metodologia Aplicada/Justificativa** relacionada ao valor projetado inicial:

Exemplo: **Metodologia Aplicada: Valor estimado conforme Contrato nº 005/2009, assinado com a União/Ministério de Educação.**

10. Clique no campo “**Gravar**”, para confirmar todas as informações preenchidas;
11. Surgirá a mensagem **Confirma Gravação dos Valores Atuais?**. Clique **Sim** ou **Não**, conforme o caso;
12. Se clicar em Sim, em seguida aparecerá a mensagem **Registro Inserido com Sucesso**. Clique **OK** para encerrar o lançamento.
13. Clique no ícone **Limpa formulário para um novo lançamento** para fazer outras inclusões, retornando à Tela 04.

Observação:

- Repita as operações dos **passos 6 a 12** tantas vezes quantos sejam os itens de receita e respectivas fontes a serem incluídos.

Para lançar as receitas estimadas para os exercícios de 2012 e 2013 os procedimentos são basicamente os mesmos, porém é necessário digitar o Ano Orçamento para o qual a receita será projetada.

III – MODIFICAÇÃO DA RECEITA PROJETADA

Esta funcionalidade destina-se à modificação da receita projetada para cada item de receita e respectiva fonte de recursos, decorrente da necessidade de fazer correções e ou ajustes. Ao selecionar esta opção, aparecerá na tela o valor projetado inicial lançado no momento da inclusão, o qual estará repetido nos campos Projetado Atual e Valor Modificado.

Portanto, nesta funcionalidade, ao ser lançado o valor do reforço ou anulação do valor, e depois de concluído o processo, serão alterados, ao mesmo tempo, os valores dos campos Projetado Atual e Valor Modificado, permanecendo sempre inalterado o valor do campo Projetado Inicial.

Caso haja a necessidade de modificação do valor projetado, selecione a opção **Receita Projetada** na Tela 03 e, em seguida, a opção **Modificação**, aparecendo a Tela 05.

Tela 05

Fonte	Descrição Fonte Alinea	Projetado Inicial	Projetado Atual	Valor Modificado	Reforço/Anulação
*					

A Tela 05 terá seus campos preenchidos de acordo com as seguintes instruções:

14. Aparecerá automaticamente o **Poder**, a **Secretaria** e a **Unidade Orçamentária** cuja receita será modificada e o ano inicial (2011).
15. Informe, no campo específico, o código do **Item de Receita** a ser modificado.
16. Aparecerá automaticamente a **Data Proposta**, registrando a data que esta sendo procedida a modificação.
17. Explícite, no campo **Metodologia Aplicada/Justificativa**, se houve mudança de metodologia e ou justifique os motivos que levaram à modificação da receita projetada no item já identificado.
18. Aparecerá automaticamente no campo **Fontes** as seguintes informações:
 - a) o código das Fontes de Recursos relacionadas ao item de receita antes informado, cujo valor projetado será modificado;
 - b) a Descrição Fonte/Alínea referente a cada fonte;
 - c) o valor Projetado Inicial;
 - d) o valor Projetado Atual (antes da modificação este deve ser igual ao valor projetado inicial);
 - e) o Valor Modificado (antes de qualquer modificação ele é igual ao valor projetado atual);
 - f) o campo Reforço/Anulação.
19. Digite, no campo **Reforço/Anulação**, o valor a ser acrescentado e ou diminuído do Valor Projetado Inicial (*exemplo: 30.000,00*), referente a cada fonte de recursos, observado o seguinte:
 - a) Digite o valor do **Reforço**, sem o sinal de adição;
Exemplo: Reforço: 4.000.000
 - b) Digite o valor da **Anulação**, sendo obrigatório o uso do sinal negativo (-);
Exemplo: Anulação: -2.000.000
 - c) Clique na **seta de direção (↓)** e **aguarde alterar o Valor Modificado**.

Observação:

 - Repita as operações “a” ou “b” e também o “c” tantas vezes quantos sejam os valores das fontes a serem modificados.
20. Aparecerá automaticamente, no campo respectivo, o **Valor Modificado**.
Exemplo: Valor Projetado Inicial: 30.000,00
Valor Modificado: 34.000,00, no caso de reforço de 4.000,00
Valor Modificado: 28.000,00, no caso de anulação de 2.000,00
21. Clique, no campo **Gravar**, para confirmar o valor do reforço ou da anulação feito em cada fonte de recurso do item da receita projetada.

22. Em seguida aparecerá a mensagem **Modificação Efetuada com Sucesso**. Clique **OK** para encerrar a modificação.
23. Clique no ícone **Incluir** para fazer outras modificações, retornando à Tela 05.

Observação:

- Repita as operações dos **passos 14 a 21** tantas vezes quanto seja necessário proceder modificações.

Para proceder às modificações da receita projetada dos exercícios de 2012 e 2013 siga os mesmos procedimentos descritos, com o diferencial de que é necessário digitar o Ano Orçamento para o qual a receita será projetada.

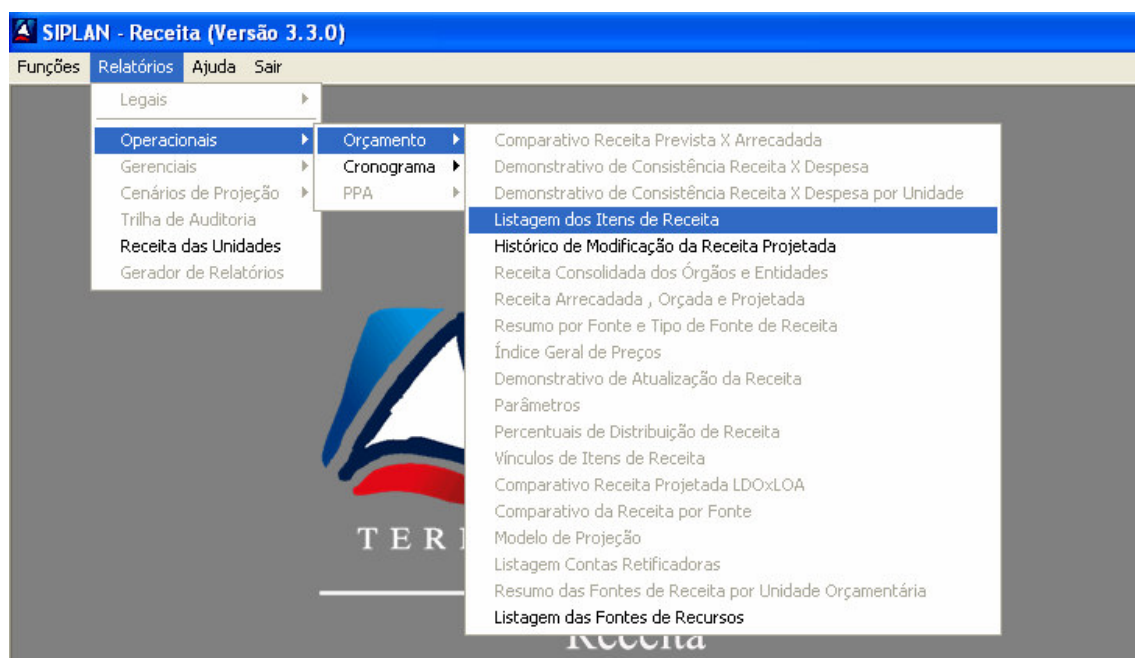
IV – RELATÓRIOS OPERACIONAIS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Estes relatórios estão disponíveis no Siplan e tem como objetivo possibilitar a consulta e ou conferência das informações necessárias para o correto lançamento dos eventos relativos à inclusão ou modificação das receitas orçamentárias.

a) Listagem dos Itens de Receita

Constitui o Plano de Contas da Receita Orçamentária do Estado, contendo o detalhamento de todos os itens de receita e respectivas fontes de recursos, sendo de fundamental importante para que a Unidade Orçamentária possa consultar e identificar todos os itens de receita existentes no referido Plano de Contas e que podem ou devem ser utilizados no seu Plano de Contas

Tela 06



Para acessar este relatório, repita os **passos 1 a 3** e proceda da seguinte forma:

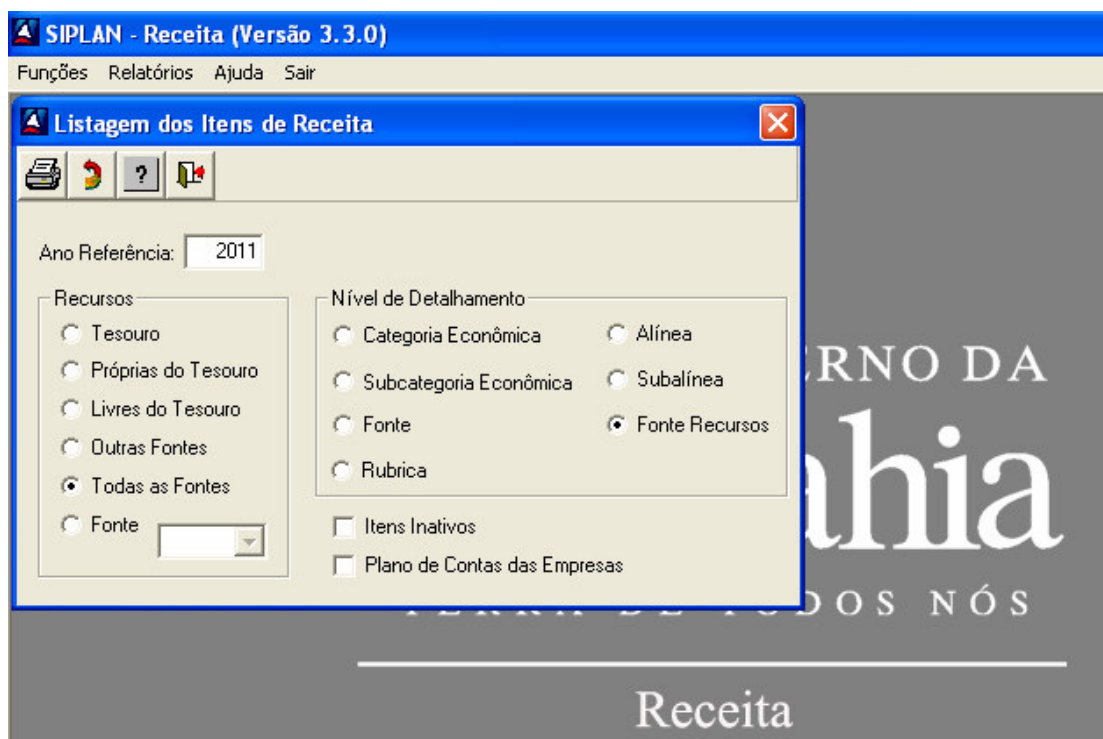
24. Clique a opção **Relatórios**.

25. Selecione a opção **Operacionais**, depois **Orçamento** e, em seguida, **Listagem dos Itens de Receita**.

26. Surgirá a Tela 07. Preencha o **Ano Referência** e nos campos **Recursos** e **Nível de Detalhamento** escolha a opção desejada (as opções Todas as Fontes e Fonte Recursos possibilitam a forma mais completa do referido relatório).

27. Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório na tela e, se necessário, proceder à impressão.

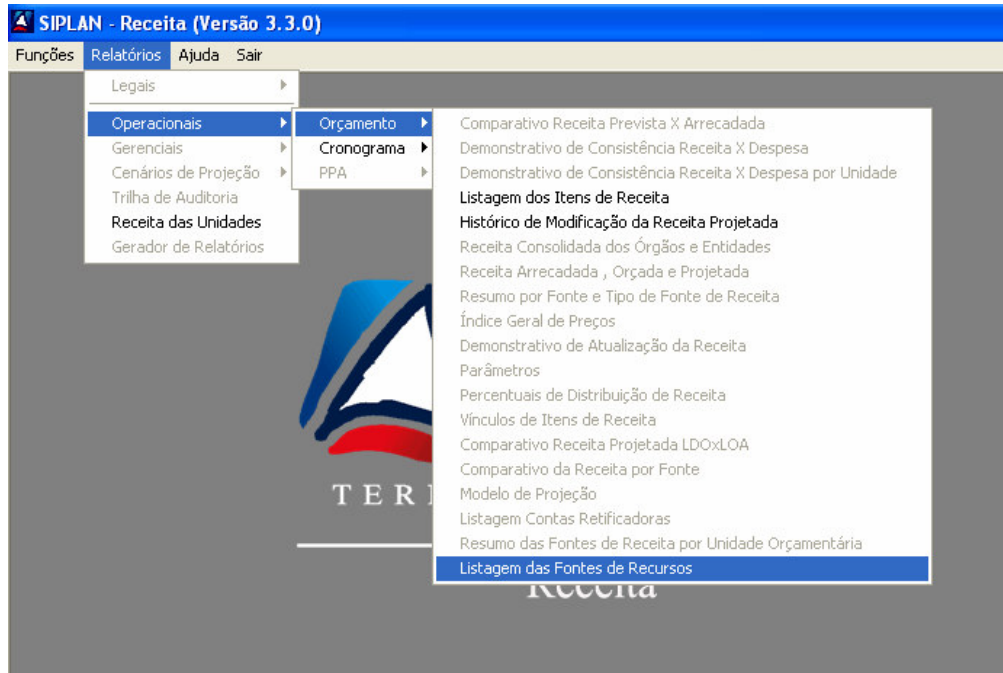
Tela 07



b) Listagem das Fontes de Recursos

Relaciona todas as fontes de recursos utilizadas pela Administração Pública Estadual com respectivos códigos e descritores, possibilitando às UOs consultarem e identificarem aquelas que encontram correspondência com a sua previsão de arrecadação.

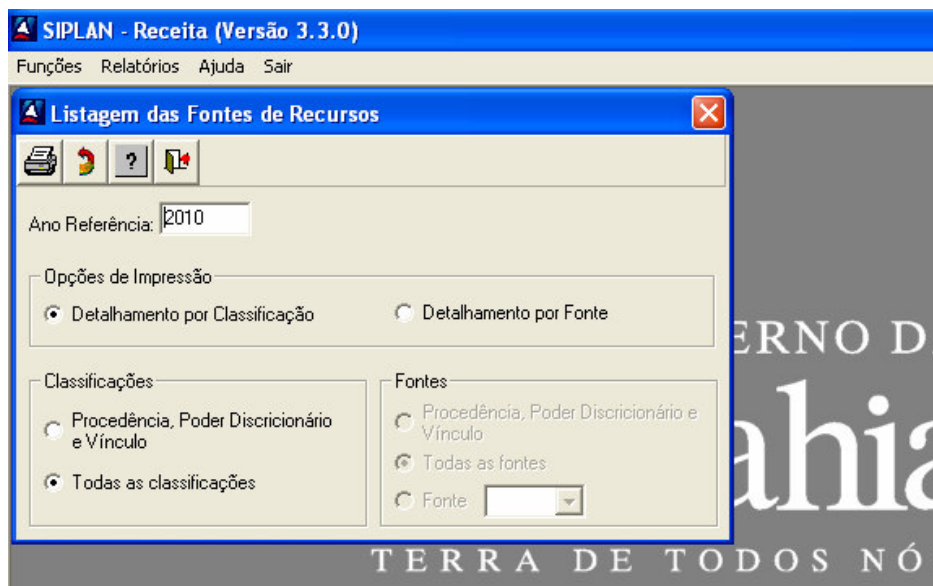
Tela 08



Para acessar este relatório, repita os **passos de 1 a 3** e proceda da seguinte forma:

28. Clique a opção **Relatórios**.
29. Selecione a opção **Operacionais**, depois **Orçamento** e, em seguida, **Listagem das Fontes de Recursos**.
30. Surgirá a **Tela 09**. Preencha o **Ano Referência** e nos campos **Opções de Impressão** escolha a opção desejada.

Tela 09



c) Receita das Unidades

Demonstra todos os lançamentos de receita efetuados para a respectiva Unidade Orçamentária, possibilitando a conferência ou consulta da Receita Projetada e a identificação da necessidade de correções ou ajustes.

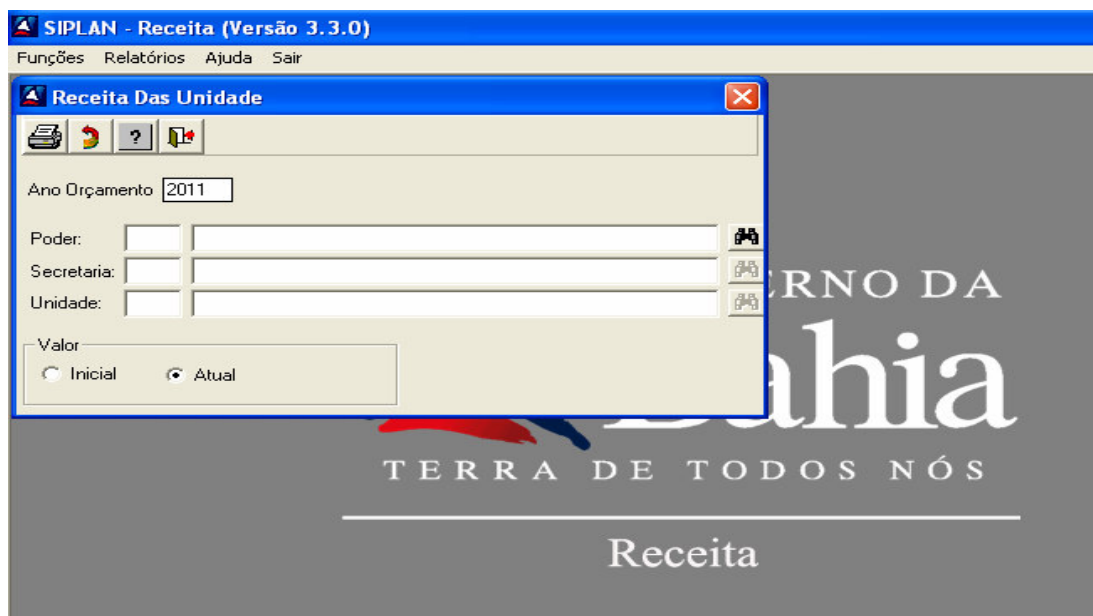
Tela 10



Para acessar o referido relatório, repita os **passos 1 a 3** e proceda da seguinte forma:

31. Clique a opção **Relatórios**.
32. Selecione a opção **Receita das Unidades**.
33. Surgirá a **Tela 11**. Preencha o **Ano Orçamento** e os códigos dos campos **Poder**, **Secretaria** e **Unidade**, e depois escolha a opção de valor clicando em **Inicial** ou **Atual**.
34. Clique no ícone da **impressora** para visualizar o relatório na tela e, se necessário, proceder à sua impressão.

Tela 11



c) Histórico de Modificação da Receita Projetada

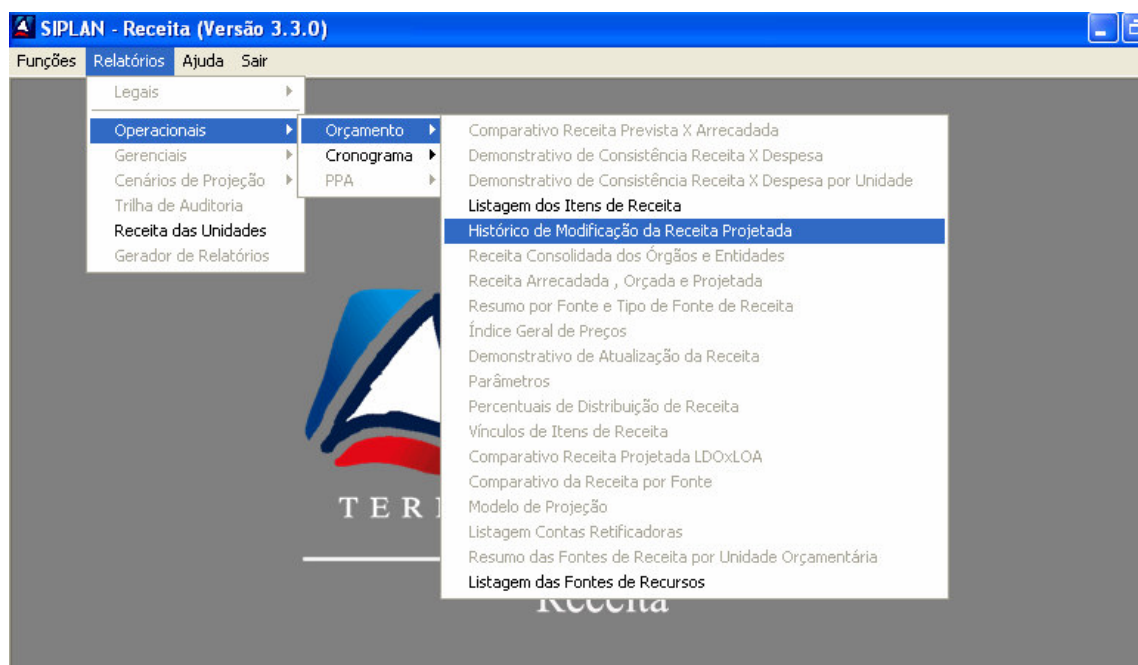
Visualiza as modificações das receitas projetadas relativas ao período selecionado, possibilitando a conferência e análise das modificações feitas, inclusive para identificar a necessidade de novas correções e ou ajustes.

Para acessar este relatório, repita os **passos 1 a 3** e proceda da seguinte forma:

35. Clique a opção **Relatórios**.

36. Selecione a opção **Operacionais**, depois **Orçamento** e, a seguir, **Histórico de Modificação da Receita Projetada**.

Tela 12



37. Surgirá a Tela 13. Preencha o **Ano Referência** e os campos **Período de**, **Item de Receita**, além dos códigos do **Poder**, **Secretaria** e **Unidade** (o não preenchimento dos campos relativos ao período e item de receita fará com que o relatório seja mais completo).

Tela 13

SIPLAN - Receita (Versão 3.3.0)

Funções Relatórios Ajuda Sair

Histórico de Modificação da Receita Projetada

Ano Orçamento

Período de: Até:

Item Receita

Poder:

Secretaria:

Unidade:

GOVERNO DA Bahia

TERRA DE TODOS NÓS

Receita

38. Clique no ícone **impressora** para visualizar o relatório e, caso necessário, proceder à impressão.

Para esclarecimentos, entrar em contato com a equipe da SPO/DSO pelo e-mail spo.dso@seplan.ba.gov.br e pelos telefones 3115-3593 e 3115-3597